



Guadalupe
Compartilhando o Progresso



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de CONTRATAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para Contratação da empresa VIEIRA ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ Nº 16.778.461/0001- 20, representante legal, exclusiva e credenciada para o show de “OS MENINOS DE BARÃO”, no dia 27 de outubro de 2025, em comemoração à Festa do Servidor em Guadalupe-PI, conforme os documentos que integram o Processo de Inexigibilidade nº 0019/2025 a serem realizados pela empresa com o valor global de R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais)anual, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Guadalupe-PI, 23 de outubro de 2025.

Jesse James Lima Miranda
Prefeito Municipal